

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 1579 /96**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 16 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

Proceder à progressão funcional da servidora **JANE LYNN GARRISON DYTZ**, ocupante do cargo de **Professor Assistente MSB - III**, para o nível de **Assistente MSB - IV**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, com lotação no Departamento de Enfermagem, a partir desta data.

Brasília, 22 de novembro de 1996



**ERICO P. S. WEIDLE**  
Vice-Reitor

c.c. : GRE-VRT-FSD-ENF-ACS-SCA-SOC-DRH